



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
DAVI ESMAEL**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa, após ouvido o Douto Plenário, com base no que preceitua o art. 305 a 315 do Regimento Interno, Resolução nº 2060/2021, seja incluído na Pauta da Ordem do dia de amanhã **21.06.2022** em **REGIME DE URGÊNCIA**, o **Projeto de Lei nº 112/2022, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 8641/2022.**

A presente proposição tem por objetivo reconhecer o risco da atividade dos vigilantes e a necessidade do porte permanente de arma de fogo para estes profissionais que prestam serviços em instituições públicas ou privadas do Município de Vitória.

Assim, face o exposto, solicitamos aos demais vereadores o apoio a este Projeto de Lei, devido à importância de tal proposta para reconhecer o risco da atividade dos vigilantes, havendo a necessidade do porte de arma ser possibilitado dentro e fora do ambiente de trabalho.

Nesses termos, pede deferimento.

]Palácio Atilio Vivacqua, 20 de junho de 2022.

**ARMANDINHO FONTOURA
Vereador - Podemos**

